

Educação de Vale de São Domingos a publicação é do candidato o acompanhamento de tais publicações.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Vale de São Domingos em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Dos Recursos

14.1.1. Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Educação de Vale de São Domingos /Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido, a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

a) Impugnação do Edital: dois dias úteis;
b) Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado: dois dias úteis;

c) Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado: dois dias úteis.

14.1.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo III deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação.

14.1.3. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no **átio** da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do resultado, conforme o caso. Vale de São Domingos-MT, 23 de janeiro de 2015.

HAMILTON DIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

RESUMO DO QUADRO DE VAGAS

Nível	Cargo/Função	Carga Semanal	Vagas Disponíveis	P.N.E
SUPERIOR ESPECÍFICO	PEDAGOGIA	30H	5	
SUPERIOR ESPECÍFICO	PORTUGUES	30H	2	
SUPERIOR ESPECÍFICO	MATEMÁTICA	30H	1	

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador: CACE0B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 02/2015.

OBJETO: Aquisição De “Gêneros Alimentícios Merenda Escolar”.

DATA DE ABERTURA: 16/02/2015 AS 08:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA

Pregoeiro.

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador: 50DDE476

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL ATO Nº 051/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados:

Ubiratan Martins de Carvalho, Coordenador de Tecnologia de Informática;

Geffson Wender Roriz, Coordenador Financeiro.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor com efeitos a partir de 01/01/15.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO

Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES

1º Secretário

Publicado por:

Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador: 66924041

PREFEITURA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº 4.066/2015

Altera o anexo V da lei complementar 3.728/2012 e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados no anexo V da lei complementar nº 3.728/2012 os seguintes cargos:

ANEXO V

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL ESCOLARIDADE	DE	QUANTIDADE	SUBSÍDIO
...	...	...	...	...
Ouvidor Geral	Ensino Superior	01	3.200,00	
Assessor Especial da Ouvidoria	Nível Médio	01	2.400,00	

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta da dotação específica da Câmara de Vereadores de Várzea Grande/MT.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 30 de janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

VER. PEDRO PAULO TOLARES

1º Secretário

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa
Código Identificador: D578426B

PREFEITURA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº 4.067/2015

“Dispõe sobre alteração do artigo 19, parágrafo 4º da Lei nº 3.728/2012, e dá outras providências”.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 19, § 4º da Lei 3.728/2012, que passará vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 -

§4º - Reserva-se o percentual mínimo de 2% (dois por cento) dos cargos de provimento em comissão, de que trata o *caput*, para preenchimento por pessoal de carreira nomeado pela autoridade nomeante, em conformidade com o inciso V do art. 37 da Constituição Federal, condicionando-se a nomeação ao interesse do servidor indicado.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir 02 de janeiro de 2015.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 30 de janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:856A61CB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº.002 AO EDITAL 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL 0001/2015

O prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, Nilso José Vigolo e a comissão organizadora do Concurso Público 001/2015, publicado no Diário Oficial do TCE nº 553 datado de 26 de janeiro de 2015, passa com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital.

a) Acrescenta ao Anexo II - Conteúdo Programático de Conhecimentos Gerais aos cargos de nível alfabetizado e fundamental.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Nível Fundamental e Alfabetizado
Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos históricos, geográficos, econômicos e culturais do Brasil, Estado de Mato Grosso e do município de Vera. Conhecimentos gerais relacionados a notícias e fatos de relevância ao município de Vera, ao Estado de Mato Grosso e ao Brasil.

Vera-MT, 30 de Janeiro de 2015

NILSO JOSÉ VIGOLO
Prefeito Municipal

WEBWER VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão Conc. Público 001/2015

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:11A5F61F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DO PREGÃO Nº 002/2015 SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 002/2015 Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA COM 14 DISCOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CREDENCIAMENTO: 08:00 às 08:30 do dia 23/02/2015

INICIO DA SESSÃO: 08:00 do dia 23/02/2015. Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br (website: **PORTAL TRANSPARÊNCIA –Licitação - Editais**) – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail-pmvilabela@yahoo.com.br. Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. **PREGOEIRO: Anésio Braga Ortêncio Munhóz.**

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:5C46E5D1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço 001/2015

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Água Boa

Fornecedores: Lamb & Lamb Ltda / S.O Ziober & Cia Equipamentos Metalurgico Ltda

Objeto: Aquisição de ATI - Academia da Terceira Idade

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIT.	TOTAL	VENCEDORA
1	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 X 2 MM; 2" X 2 MM; 1/2 X 1,50 MM; CHAPA ANTIDERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3MM; UTILIZANDO-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADOS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 3 (TRÊS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE.	1	3.100,00	3.100,00	S. O. ZIOBER
2	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2"X 2 MM; 1" X 1,50 MM; 3" 1/2 X 4 MM; 4" X 3 MM; 3/4 X 1,50 MM. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X 1/4 E COM PARAFUSOS DE (FIXAÇÃO); CORTES A LASE; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADOS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. E QUE PERMITAM A	1	1.579,00	1.579,00	LAMB & LAMB
3	REMADA SENTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2"X 2 MM; 1" 1/2 X 1,50 MM; 1" 1,50 MM; ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA; CARGA MÁXIMA DE 10KG (TOTAL); OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICA. E QUE	1	1.490,00	1.490,00	S. O. ZIOBER